



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## *PORTARIA Nº 011/2022*

*O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *R E S O L V E:*

*I - NOMEAR: ADÃO DANTAS DE OLIVEIRA, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 21 de janeiro de 2022.*

*Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 012/2022

*Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que o servidor(a) público municipal **PAULO APARECIDO NAPOLEÃO**, é ocupante de cargo em Comissão de **Diretor de Departamento, Símbolo DAS-3** do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

**CONSIDERANDO** que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal benefício nº 637.714.840.6, a partir de 29 de dezembro de 2021 a 15 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor público municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **PAULO APARECIDO NAPOLEÃO**, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Departamento, Símbolo DAS-3**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude.

**Art. 2º** A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 29 de dezembro de 2021 a 15 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em 21 de janeiro de 2021.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## **PORTARIA Nº 014/2022**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”**

***O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:***

#### **RESOLVE:**

***Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2.022, a servidora: EDINA PIMENTA DA COSTA BERNEGOZZE, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de 23/06/2015 a 22/06/2020.***

***Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.***

***Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.***

***Anaurilândia/MS, 24 de janeiro de 2.022.***

---

***Edson Stefano Takazono***  
***Prefeito Municipal***



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## *PORTARIA Nº 004/2022*

*O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO , Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *R E S O L V E:*

*Artigo 1º - REVOGAR: A Portaria Nº 082/2021, de 12 de fevereiro de 2021, que Designou a servidora do quadro permanente JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO, Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.*

*Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 17 de janeiro de 2022.*

---

*Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## *PORTARIA Nº 005/2022*

*O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *R E S O L V E;*

*I – CONCEDER: À servidora JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO, servidora do cargo permanente de Fiscal de Vigilância Sanitária, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 12 de janeiro de 2022 a 10 de julho de 2022.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 17 de janeiro de 2022.*

---

*Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## *PORTARIA Nº 006/2022*

*O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *R E S O L V E:*

*I – DESIGNAR: JOÃO PAULO DOS SANTOS, servidor do quadro permanente, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária do Município de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 17 de janeiro de 2022.*

*Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## PORTARIA Nº 008/2022

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais ao servidor: **CELSO RICARDO JUNQUEIRA E SILVA**, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **29/01/2016 a 28/01/2019**, com validade a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 17 de janeiro de 2022.

---

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## *PORTARIA Nº 009/2022*

*O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *R E S O L V E:*

*I - NOMEAR: SIGNORO MELQUIADES DOS SANTOS, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 17 de janeiro de 2022.*

*Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal*





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## **PORTARIA Nº 010/2022**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”**

*O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

#### **R E S O L V E:**

*Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2.022, a servidora: **IRISMAR PEREIRA DE SOUZA SABO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de **Fiscal Tributário**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/07/2010 a 01/07/2015**.*

*Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia/MS, 20 de janeiro de 2.022.*

---

**Edson Stefano Takazono**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 342/2019.**

Processo Administrativo Nº 97/2019. Tomada de Preços Nº 08/2019. Objeto: Construção/edificação de três quadras poliesportivas cobertas, cada uma medindo 607,56 m<sup>2</sup>, sendo, respectivamente, uma no Assentamento Barreiro, uma no Assentamento Santa Irene e uma no Assentamento Esperança, localizados no município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo, integrante do edital. **Contratante:** Município de Anaurilândia/MS. **Contratado: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP.** Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no inciso I do art. 79, I, da Lei Federal nº8.666/93 c/c art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula nona do contrato administrativo rescindido e as razões constantes no bojo do processo administrativo. Anaurilândia/MS, 16 de dezembro de 2021.

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 76/2019

Chamamento Público de Credenciamento de Médico: 002/2019

Termo de Credenciamento: 484/2019

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Contratado: MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI ME**

Fica alterado o prazo do contrato administrativo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses.

Em decorrência do disposto na cláusula anterior, fica alterado o Contrato Administrativo de Credenciamento para prestação de serviços médicos n.º 484/2019, para acréscimo de mais 14 (quatorze) consultas por mês, ou o percentual de 20% (vinte por cento). Com o acréscimo quantitativo de 14 (quatorze) consultas por mês, pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), o valor mensal sofrerá um acréscimo de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) e anual de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). O acréscimo quantitativo realizado através do presente termo, representa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o quantitativo total inicialmente contratado, Contrato Administrativo de Credenciamento para prestação de serviços médicos n.º 484/2019.

Assinam: GUILHERME GOMES ZANDONADI e MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI - contratada

DATA: 03/12/2021



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **39/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **121/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

**CONTRATADO:** FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
**ME**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 121/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em até 31 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor do Contrato Administrativo nº 121/2019 em mais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao Lote 01, e mais R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao Lote 02.

DATA: 03/12/2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal -  
contratante e a Sra. ADRIANA DE ANDRADE – contratada.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **92/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **009/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

**CONTRATADO:** OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 009/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de 15.01.2022.

§ 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo nº 009.2021.

§ 2º Em decorrência da prorrogação prevista na cláusula anterior, fica o contrato administrativo nº 009/2021 aditado em mais R\$ 397.415,97 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos) ao valor estimado, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 33.117,99 (trinta e três mil cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).

DATA: 07/12/2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal -  
contratante e o Sr. ORGINIO CESAR DE MEDEIROS – contratada.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

**CONTRATADO: MAX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº. 265/2021, até 20.02.2022.

DATA: 14/12/2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal - contratante e a Sra. IVANA ANTENUCCI MONÇÃO - contratada.

## **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 026/2019

Pregão Presencial: 015/2019

### **Contrato Administrativo Nº 080/2019**

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: S.H. Informática LTDA**

Objeto: § 1º Fica prorrogado até 31/12/2022 a contar de 01/01/2022 o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2019.

§ 2º Com a prorrogação de prazo prevista no parágrafo anterior, fica aditado em mais

R\$ 1.335.000,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil reais), o valor estimado do contrato.

Assinam: Edson Stefano Takazono - contratante e Thiago Almeida de Souza - contratada

DATA: 09/12/2021

## **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 25/2019

Pregão Presencial: 14/2019

### **Contrato Administrativo Nº 77/2019**

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: S.H. Informática LTDA**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 077/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 077/2019, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono - contratante e Thiago Almeida de Souza - contratada

DATA: 07/12/2021



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 012/2019  
Inexigibilidade de licitação: 001/2019  
Contrato Administrativo Nº 19/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Contratado: FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1), do Contrato Administrativo nº 19/2019, até 31/12/2022 a contar de 01/01/2022.

**Parágrafo único.** Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº 19/2019 aditado em mais R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), a serem pagos 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono - contratante e Fabio Castro Leandro - contratada

DATA: 03/12/2021

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 176/2018  
Pregão Presencial: 80/2018  
Contrato Administrativo Nº 398/2018

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Contratado: TDR INFORMÁTICA LTDA EPP**

: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 398/2018, por mais 12 (doze) meses.

**Parágrafo único** – Em razão da prorrogação de prazo, fica acrescido em mais R\$ 58.128,65 (cinquenta e oito mil cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.844,05 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) o valor inicial do contrato administrativo nº 398/2018.

Assinam: Edson Stefano Takazono - contratante e Marcio Barbosa da Silva - contratada

DATA: 03/12/2021

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 40/2019  
Chamamento Público Credenciamento Médico: 001/2019  
Termo de Credenciamento: 324/2018

**Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Credenciado: MARCOS DIAS DA SILVA**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.2.) do Contrato Administrativo de Credenciamento nº. 324/2019, até 31/12/2022, a contar de 01/01/2022. Fica mantido o valor da consulta em R\$ 80,00 (oitenta reais), com a estimativa de 100 (cem) consultas por mês.

Assinam: GUILHERME GOMES ZANDONADI e MARCOS DIAS DA SILVA - contratada

DATA: 02/12/2021



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 14/2021

Pregão Presencial: 02/2021

Contrato Administrativo: 157/2021

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Contratado: DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA ME**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1.) do Contrato Administrativo nº. 157/2021, por mais 05 (cinco) meses a contar de 01/01/2022. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 157/2019, aditado em mais R\$ 92.375,00 (noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) o valor estimado inicialmente, mantendo-se todos os termos antes ajustados.

Assinam: GUILHERME GOMES ZANDONADI e VALMIR DIONISIO VIANA - contratada

DATA: 01/12/2021

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 76/2019

Chamamento Público de Credenciamento de Médico: 002/2019

Termo de Credenciamento: 484/2019

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Contratado: MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI ME**

Fica alterado o prazo do contrato administrativo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses.

Em decorrência do disposto na cláusula anterior, fica alterado o Contrato Administrativo de Credenciamento para prestação de serviços médicos n.º 484/2019, para acréscimo de mais 14 (quatorze) consultas por mês, ou o percentual de 20% (vinte por cento). Com o acréscimo quantitativo de 14 (quatorze) consultas por mês, pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), o valor mensal sofrerá um acréscimo de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) e anual de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). O acréscimo quantitativo realizado através do presente termo, representa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o quantitativo total inicialmente contratado, Contrato Administrativo de Credenciamento para prestação de serviços médicos n.º 484/2019.

Assinam: GUILHERME GOMES ZANDONADI e MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI - contratada

DATA: 03/12/2021

## **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 005/2019

Pregão Presencial: 001/2019

**Contrato Administrativo Nº 76/2019**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Contratado: S.H. Informática LTDA**

O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 076/2019, no valor estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi - contratante e Thiago Almeida de Souza - contratada

DATA: 06/12/2021





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1235

## **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 006/2019

Pregão Presencial: 002/2019

**Contrato Administrativo Nº 79/2019**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Contratado: S.H. INFORMÁTICA LTDA**

O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 079/2019, no valor estimado de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi - contratante e Thiago Almeida de Souza - contratada

DATA: 09/12/2021

## **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 16/2017

Pregão Presencial: 11/2017

**Contrato Administrativo Nº 58/2017**

**Contratante: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Contratado: JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.2.) do Contrato Administrativo nº. 58/2017, até 21/03/2022 a contar de 01/01/2022. **Parágrafo único.** Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 58/2017 aditado em mais R\$ 20.326,77 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.528,41 (sete mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) e uma parcela proporcional final de R\$ 5.269,95 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Assinam: Edson Stefano Takazono - contratante e Jeovan Nogueira de Lima - contratada

DATA: 06/12/2021